



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA nº 01/2022

Os Vereadores abaixo assinados, com base no Artigo 68-A da Lei Orgânica Municipal, que cria o Orçamento Impositivo, propõem que se modifique no **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 28/2022**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, o seguinte:

1. No Orçamento do **Município de São José da Boa Vista**, reduza-se o valor do **Gabinete do Prefeito- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil - 3.1.90.11.00.00.00.00- Recursos do Tesouro**, no montante de R\$- **158.848,89 (Cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, incluindo-o no Orçamento do **Hospital- Manutenção do Hospital Municipal (Emenda Impositiva)** para a seguinte Ação:
 - **Realização de exames de imagem colonoscopia, ressonância, doppler, cintilografia e eletroneuromiografia.**

São José da Boa Vista-PR, 08 de Dezembro de 2022.


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA


CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA


DANIEL AMARAL


GLEIMARCELO BARBOSA


JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

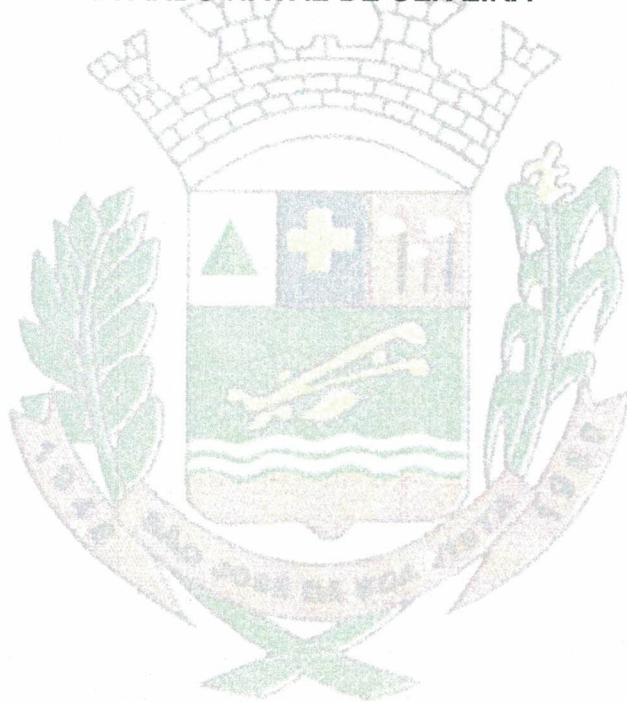
CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Jovane de Oliveira
JOVANE DE OLIVEIRA

Maria Helena Barbosa de Paiva
MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA

Oswaldo Ferreira Valério
OSWALDO FERREIRA VALÉRIO

Ricardo Natal de Oliveira
RICARDO NATAL DE OLIVEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

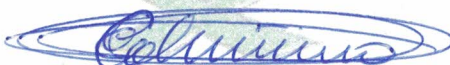
CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

JUSTIFICATIVA

Conforme reunião juntamente com os nobres colegas, e com a Secretária de Saúde entendemos que a necessidade para o nosso Município no momento na área da saúde é a realização desses exames que são aqueles que possuem poucas cotas pelo SUS e são os exames mais caros, o que dificulta a realização dos mesmos, provocando espera pelos pacientes que necessitam dos mesmos, sendo que apresentando a emenda impositiva neste sentido poderá agilizar o agendamento desses exames, tornando mais eficaz o atendimento, reduzindo as filas para realização dos exames, e proporcionando aos munícipes que necessitam desses exames caros uma maior expectativa da realização imediata dos exames dependendo somente da disponibilidade dos horários a serem marcados. Assim sendo, acreditamos que destinando este recurso, estaremos contribuindo de forma mais eficaz com a saúde, agindo de forma mais prática, pois com esse valor durante todo o ano poderá estar sendo utilizado o valor para realização de exames dentro das possibilidades existentes.

Desta forma, contamos com a compreensão e o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Emenda.

São José da Boa Vista-PR, 08 de Dezembro de 2022.



CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA



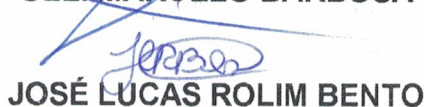
CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA



DANIEL AMARAL



GLEIMARCELO BARBOSA



JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Jovane de Oliveira

JOVANE DE OLIVEIRA

Maria Helena Barbosa de Paiva

MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA

Oswaldo Ferreira Valério

OSWALDO FERREIRA VALÉRIO

Ricardo Natal de Oliveira

RICARDO NATAL DE OLIVEIRA

